

Número do Processo: 226/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A CENTRAL DE ACHADOS E PERDIDOS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Domingos Paula que "institui no Município de Anápolis a Central de Achados e Perdidos - CAP".

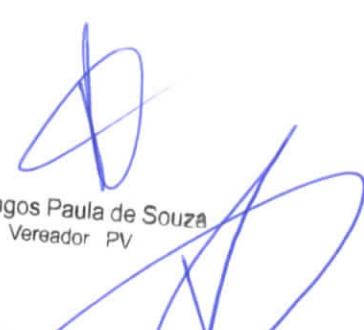
Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às leis financeiras e orçamentárias do nosso ordenamento. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

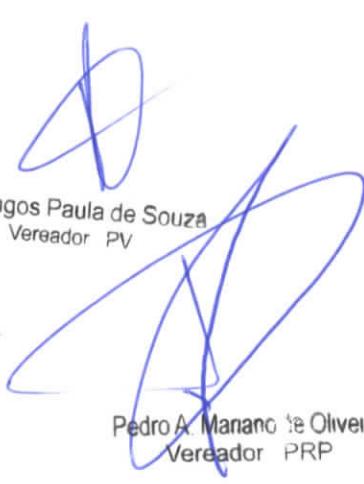
Anápolis, 6 de dezembro de 2019.



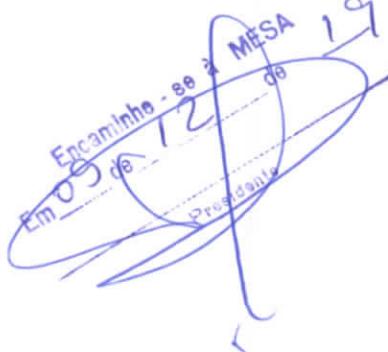
Vereador Relator



Domingos Paula de Souza  
Vereador PV



Pedro A. Mariano de Oliveira  
Vereador PRP



Em 05 de dezembro de 2019  
Encaminhe-se à MESA  
Presidente